

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora Camila
Fernanda de Jesus.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, requeiro à Mesa Diretora o registro e a entrega desta Moção de Aplausos à Senhora Camila Fernanda de Jesus.

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Camila Fernanda de Jesus**, nascida em 1º de março de 1995, cuiabana, construiu uma trajetória marcada pela determinação, coragem e espírito empreendedor.

Há cinco anos decidiu deixar o regime de trabalho CLT para se dedicar integralmente ao empreendedorismo na área da beleza, especialmente no segmento de extensão de cílios. Com dedicação e profissionalismo, consolidou sua carreira e alcançou importantes conquistas pessoais e profissionais.

Atualmente atua como **empresária da beleza, educadora e mentora de Lash Designers**, compartilhando conhecimentos e contribuindo diretamente para a formação e o crescimento de novas profissionais no mercado. Sua atuação incentiva outras mulheres a buscarem independência financeira e desenvolvimento profissional.

Além de sua atuação no empreendedorismo, Camila também se dedica aos estudos, cursando atualmente o **5º semestre de Odontologia**, demonstrando seu compromisso com o crescimento pessoal e acadêmico.

Sua história representa perseverança, fé e dedicação ao trabalho, sendo exemplo de superação e inspiração para muitas mulheres que desejam transformar suas vidas por meio do empreendedorismo.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento à Senhora Camila Fernanda de Jesus, por sua trajetória empreendedora, sua dedicação à área da beleza e sua contribuição para a formação e desenvolvimento de novas profissionais.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

